



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1036/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 15, II, § 4º** da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de outubro de 2021.

MAT	NOME	CARGO
50653	CLEDSON ROSSINE DIONISIO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
14523	DURVAL BARROS DE ARAUJO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
7311	EDVALDO COSMO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11373	MARCELMO DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
11413	MARCIO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito